

OFÍCIO Nº 127/2017

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no requerimento 098/2017, encaminhado a esta Autarquia prestamos as seguintes informações:

- “A administração Municipal tem efetuado normalmente os repasses mensais ao Fundo de Previdência referente à sua cota parte (contribuição patronal)?”

Sim, as contribuições patronais até a competência 09/2017, vencida no dia 15 de outubro foram devidamente recolhidas nos prazos previstos.

- “Quantos parcelamentos a Prefeitura Municipal possui junto ao Fundo de Previdência? Quais os valores destes parcelamentos?”

A Prefeitura Municipal tem em vigência 2 (dois) parcelamentos sendo os seguintes:

Cadprev nº 00006/2004 - parcelas a vencer: 49 – saldo devedor em 20 de outubro de 2017, R\$ 880.034,97 (oitocentos e oitenta mil trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Cadprev nº 00009/2017 – parcelas a vencer: 26 - saldo devedor em 20 de outubro de 2017, R\$ 1.549.288,00 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e novem mil e duzentos e oitenta e oito reais).

- “Tais parcelamentos estão sendo pagos no dia do vencimento?”

Sim, as parcelas estão sendo pagas nos respectivos vencimentos.

- “Existe algum parcelamento em atraso?”

Não, as parcelas estão sendo pagas em dia.

Sendo que tínhamos a informar apresentamos as nossas manifestações de apreço e consideração especial.

Atenciosamente,

RONALDO DA SILVA SALVINI
Diretor Presidente



Excelentíssimo Senhor
MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
DD Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul- SP
Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP

RECEBIDO
DATA: 30/10/17
e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br